

PORTARIA SJBA-DIREF 326/2024

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, "i" do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	01/11/2024 a
	07/11/2024
	ROSELI DE
	QUEIROS
	BATISTA
	RIBEIRO

SUBSTITUTO	RAIMUNDO
DA JUÍZA	BEZERRA
PLANTONISTA	MARIANO NETO
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO
	JUDICIÁRIA DE
	CAMPO
	FORMOSO
DIDETORA DE	MAIARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ARIELLA BELIZ
SECKLIAKIA	DE QUEIROZ
SUBSTITUTO	IOCÉ DODCON
DA DIRETORA	JOSÉ ROBSON
DE SECRETARIA	SANTOS SILVA
	TAIS DE
	ALMEIDA
OFICIAIS DE	ESPINHEIRA
	LINS
JUSTIÇA	YARA DE
	SANT'ANNA
	LEDOUX
NUSIT TITULAR	LUIZ ANTONIO
	GUIMARÃES
	MACHADO
NUSIT SUBSTITUTO	LEANDRO
	ESTRELA DA
	SILVA
BIOMETRIA	JOSÉ ROBSON
	SANTOS SILVA

PERÍODO:	08/11/2024 a
	14/11/2024
шил	RAIMUNDO
JUIZ PLANTONISTA	BEZERRA
LANIONISIA	MARIANO NETO
SUBSTITUTO	LINCOLN
DO JUIZ	PINHEIRO COSTA
PLANTONISTA	
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO
	JUDICIÁRIA DE
	TEIXEIRA DE
	FREITAS
DIRETOR DE	MARCÍLIO DA

SECRETARIA	ROCHA
	CARDOSO
SUBSTITUTO	ADENOR JOSÉ
DO DIRETOR DE	DA CRUZ
SECRETARIA	JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	VICTOR
	CARVALHO
	QUEIROZ
30011Ç11	ALESSANDRO
	CID HORA
NUSIT TITULAR	LEANDRO
	ESTRELA DA
	SILVA
NUSIT SUBSTITUTO	JOILTON
	PIMENTA DA
	SILVA
BIOMETRIA	VANILDA
	RODRIGUES DOS
	SANTOS SILVA

PERÍODO:	15/11/2024 a 21/11/2024
JUÍZA PLANTONISTA	LINCOLN PINHEIRO COSTA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS
DIRETORA DE SECRETARIA	JULIANA GUIMARÃES SANTOS
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	RENATA DE OLIVEIRA PERDIZ BUTTENBENDER
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES

	ANA LUÍZA S.O.S.DE CARVALHO
NUSIT TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
NUSIT SUBSTITUTO	DANILO VIDAL MOURA
BIOMETRIA	HELEN CRYSTINA PATROCÍNIO DOS REIS - DE 15 A 17/11/2024
	MAIKEL PLATTINY FERRAZ DE OLIVEIRA - DE 18 A 21/11/2024

- II Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:
- (74) 98140-2379 Juiz Federal (Subseção Judiciária de Campo Formoso), no período de 01/11/24 a 07/11/24
- (74) 98140-2379 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Campo Formoso), no período de 01/11/24 a 07/11/24
- (73) 98165-0476 Juiz Federal (Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas), no período de 08/11/2024 a 14/11/2024
- (73) 98165-0476 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas), no período de 08/11/2024 a 14/11/2024
- (73) 99983-8319 Juiz Federal (Subseção Judiciária de Ilhéus), no período de 15/11/2024 a 21/11/2024
- (73) 99983-8319 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Ilhéus), no período de 15/11/2024 a 21/11/2024
- (77) 99989-2194 Juiz Federal (Subseção Judiciária de Guanambi), no período de 22/11/2024 a 28/11/2024

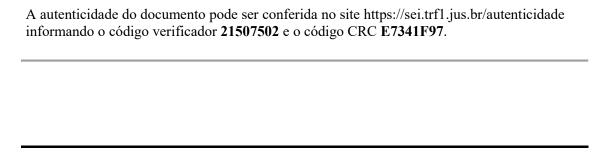
- (77) 99989-2194 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Guanambi), no período de 22/11/2024 a 28/11/2024
- (71) 99981-7493 Juiz Federal (5ª Vara), no período de 29/11/2024 a 05/12/2024
- (71) 99974-8152 Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (5ª Vara), no período de 29/11/2024 a 05/12/2024
 - (71) 99982-2646 Agente de Polícia Judiciária (NUSIT)
- (71) 99617-9089 Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)
- ${
 m III-O}$ plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.
- IV No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.
- V Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 MG.
- VI Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.
- VII Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm, no item "Plantões de outros órgãos".
- VIII A informação do NUMAN, contendo os contatos dos oficiais de justiça plantonistas, encontra-se no processo SEI 0000203-98.2024.4.01.8004, item Informação SJBA-NUMAN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho**, **Diretora do Foro**, em 23/10/2024, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/

0000203-98.2024.4.01.8004 21507502v100